



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Assinado no dia 28/05/2015
Poder Executivo
Município de Juazeiro do Norte

LEI Nº 4469, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

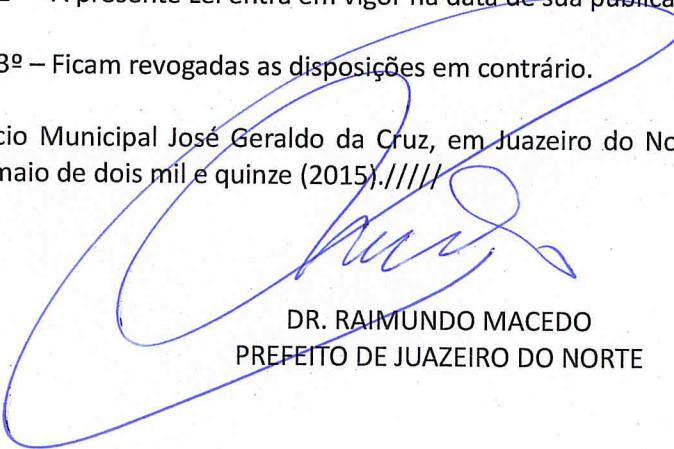
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA AUGUSTO LUIZ DA SILVA, a artéria que tem início ao lado norte com terras de Carlos Augusto dos Santos e ao sul com a rua Sebastião Pereira, localizada no bairro Gavião, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de maio de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva